



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao examinar o processo TST-MA-160185/95.1, referente à ampliação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

RESOLVEU,

por unanimidade, acolher o parecer do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido do indeferimento do pedido.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 1995,

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária